

## **EDITAL 003/2025 - CONTRATAÇÃO DE PESSOAL**

### **Cargo:**

Assistente Administrativo

### **Objetivo:**

Seleção de profissional para atuação na área administrativo financeira do Instituto Cultural Filarmônica.

### **Requisitos Obrigatórios:**

- Ensino Superior completo ou cursando últimos períodos;
- Noções de banco de dados;
- Domínio do pacote Office.

### **Requisitos Desejáveis:**

- Boa capacidade analítica, gerenciamento de informações e criatividade para solução de problemas;
- Aptidão na elaboração de orçamentos para projetos e relatórios financeiros;
- Conhecimento do Banco de dados SQL;
- Experiência profissional na área de Tecnologia da Informação;
- Experiência profissional em Sistemas ERP.

### **Principais Atribuições:**

- Dar suporte ao sistema de gestão, realizando atualizações de versões, cadastros, permissões de acesso, alimentação de tabelas e parâmetros;
- Extrair dados do sistema para geração de relatórios;
- Realizar contato com a equipe de suporte da empresa de ERP;
- Realizar treinamento do sistema de gestão para as equipes do Instituto;
- Dar suporte interno aos usuários do sistema de gestão;
- Controlar o ativo imobilizado através de lançamentos no sistema e controle físico dos bens;

- Realizar compras administrativas;
- Acompanhar os contratos de telefonia e internet;
- Executar atividades correlatas.

### **Condições de Trabalho:**

Regime de Trabalho: CLT; Remuneração compatível com o mercado; Vale Refeição; Vale Transporte; Plano de Saúde; Seguro de Vida; Jornada de Trabalho – 40h semanais.

### **Encaminhamento de Currículos:**

Os currículos deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico [trabalheconosco@filarmonica.art.br](mailto:trabalheconosco@filarmonica.art.br) até o dia 22/04/2025.

Responsável Técnica – Quezia Macedo – Gerente de Recursos Humanos.

### **Fases do Processo de Seleção:**

1ª fase: Envio de currículo;

2ª fase: Entrevista com os candidatos selecionados.

A classificação final gera, para o candidato selecionado, apenas a expectativa de direito à contratação, sendo que o Instituto Cultural Filarmônica poderá deixar de convocá-lo por razões supervenientes de conveniência, bem como poderá revogar o processo seletivo em qualquer etapa.

Belo Horizonte, 14 de abril de 2025.

**Joaquim Barreto**  
Diretor Administrativo-financeiro  
Instituto Cultural Filarmônica